



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 112, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao Prefeito Municipal e designação do Vice-Prefeito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor, Dr. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, RG. 18.959.146, Prefeito Municipal, durante 15(quinze) dias, a contar de 3/9/15 a 17/9/15.

Artigo 2.º Fica designado o Senhor ERSO DOGNANI, RG. 7.762.813-5, Vice-Prefeito, para responder pelo cargo de Prefeito Municipal, no período 3/9/15 a 17/9/15, durante as férias do Senhor MIDERSON ZANELLO MILLÉO, conforme ATA DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO datada em 3 de setembro de 2015.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 3 de setembro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

